



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

1ª (PRIMEIRA) ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE POVOADO SACO TORTO e REFORMA DA PRAÇA E CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL POVOADO SACO TORTO**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos a este instrumento.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 09h:00min (nove horas), na sala do Departamento de Licitação, localizado na Praça 25 de novembro, S/N, Centro, Malhador/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, a Senhora **MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES** presidente, **JOSE EDIVALDO DE JESUS e CHERLA MENEZES DE ANDRADE ARAÚJO**, designados conforme Portaria **101/2023**, para os procedimentos inerentes a Sessão da licitação em epígrafe. A Presidente da Comissão deu início à Sessão esclarecendo os presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

Compareceu ao certame:

A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 30.226.145/0001-76, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **DANILO ALVES DE ANDRADE**, CPF: 038.460.955-40;

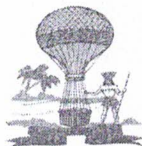
A Empresa **GÊNESIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.602.453/0001-75, representada neste ato por seu bastante Procurador a Sr^a. **GÉSSICA SANTOS ALMEIDA**, CPF:076.587.955-77;

A Empresa **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.117.550/0001-53, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **NELSON SANTOS NETO**, CPF:056.933.715-14;

A Empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, CNPJ: 49.265.426/0001-66, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **BRUNO DOS SANTOS SILVA**, CPF:984.898.795-91;

A Empresa **VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.407.567/0001-64, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **ALEX DARLAN VIEIRA DOS SANTOS**, CPF:025.592.245-00;

A Empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.660.119/0001-63, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS**, CPF:044.962.065-44;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A Empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.712.492/0001-60, representada neste ato por seu bastante Procurador o Sr. **PAULO CESAR LIMA JUNIOR**, CPF:065.248.865-00;

A Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI**, CNPJ: 42.488.572/0001-01, representada neste ato por sua bastante Procuradora a Sr^a. **ANA KELLY DE JESUS ANDRADE**, CPF:005.589.715-04;

Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, sendo rubricadas por todos os presentes e atendendo as exigências do Edital.

Nesse momento, os representantes das Empresas: **CONSTRUTORA INOVA LTDA, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, solicitam que suas documentações sejam protocoladas e retiram -se do local do certame. Os envelopes de Proposta bem como Habilitação das empresas citadas, foram recebidas devidamente lacradas e rubricadas por todos.

Dando continuidade ao Ato, a COMISSÃO procedeu com a abertura dos envelopes contendo os envelopes de habilitação, onde os mesmos foram rubricados por todos os presentes.

Analizados os documentos referentes a Habilitação, estando em conformidade com as exigências do Edital. A Presidente indaga aos presentes se tem algo a ser constado em Ata em relação a essa fase e todos os presentes alegam não observar nada que inviabilize a continuidade do certame.

A Presidente observa que, diante da retirada dos representantes das empresas: **CONSTRUTORA INOVA LTDA, VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, que será assegurado prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recursos por ventura venham surgir e fica marcado para o dia 30 (trinta) do corrente, as 09:00 (nove) hrs, para a etapa de abertura de Proposta.

Nada mais a registrar em Ata, a Comissão encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela comissão de licitação e Licitantes presentes.

Presidente:


MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES

JOSE EDIVALDO DE JESUS
Membro da Comissão

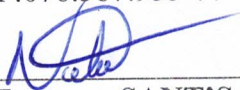



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Licitantes:


A Empresa **CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 30.226.145/0001-76,
representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. DANILO ALVES DE ANDRADE**,
CPF: 038.460.955-40

A Empresa **GÊNESIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.602.453/0001-75,
representada neste ato por seu bastante Procurador a **Srª. GÉSSICA SANTOS ALMEIDA**,
CPF:076.587.955-77


A Empresa **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.117.550/0001-53,
representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. NELSON SANTOS NETO**,
CPF:056.933.715-14;


A Empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 34.712.492/0001-60,
representada neste ato por seu bastante Procurador o **Sr. PAULO CESAR LIMA JUNIOR**,
CPF:065.248.865-00;


A Empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI**, CNPJ: 42.488.572/0001-01,
representada neste ato por sua bastante Procuradora a **Srª. ANA KELLY DE JESUS
ANDRADE**, CPF:005.589.715-04;

